aviso prévio ao empregado

Firma COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado CARLOS ELY DE ALMEIDA

Pelo presente notificamos que a partir desta data dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — ítens I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Tabajara Moreira Maciel
Chefe do Setor de Administração de Pessoal
Empregador

CUIABÁ, 01 de MARÇO de 19 88

Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

CÓD. 15246

aviso prévio ao empregado

Firma COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado CARLOS ELY DE ALMEIDA

Pelo presente notificamos que a partir desta data dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — ítens I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Departamento de Administração Pessoal

CUIABÁ, 01 de MARÇO de 19 88

Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

ilibra

CÓD. 15246

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	DATA 04.10.84
PARA CEA / DIRAF -	Nº DA C.I. 225/84

ASSUNTO Autorização (Faz)

Com a presente, autorizamos o menor CARLOS ELI DE ALMEIDA, a prestar serviços nesta Cia como Office Boy, sem vínculo empregatício, a partir desta data.

À Diretor de Adm. Geral
p/ providencia.

Atenciosamente

- CODEMAT -
CEA
Walter Motta Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

- CODEMAT -
Benedito Grança Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM
BENEDITO DE F.BARRETO	WALTER MOTTA NORONHA.	

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

NOME Carlos Ely Almeida DATA 14/04/85

FICHA DO RESTAURANTE

QUANTIA	ESPECIFICAÇÃO	TOTAIS	QUANTIA	ESPECIFICAÇÃO	TOTAIS
		Total:		S. 300	
				TOTAL	

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
C.G.C.:	VISTA SEG. VIDA E ACIDEN C.G.C.: 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
003019-8	000000	000159	001	000	01/06/85

ESTIPULANTE	C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS	03474053/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
CARLOS ELY DE ALMEIDA	0000000000	14/09/69

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS	
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. ATÉ
**********0,00	******3.200.000,00	******3.200.000,00

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

A. M. D. S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
**********0,00	**********0,00	**********0,00

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.

CPD-F 035/B

CÓD. MAT. 12305-6

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN C.G.C.: 33.498.411	C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001113-4	001952	000000	001	000	01/06/85

ESTIPULANTE	C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO	

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
CARLOS ELY DE ALMEIDA	0000000000	14/09/69

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS	
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. ATÉ
******3.200.000,00	**********0,00	**********0,00

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

A. M. D. S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
**********0,00	**********0,00	**********0,00

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

3387-7

CARTEIRA DE SAÚDE

REG.: _____

Nome: Carlos Ely Almeida.

Natural: MT.

Filiação: Miguel M. de Almeida.

e Eni Maria de Almeida.

Data de Nasc.: 14 / 09 / 69

U.S.: Cuiabá.

Examinado em: 26 / [redacted]	Examinado em: ____/____/____
VÁLIDO POR UM ANO	VÁLIDO POR UM ANO
Dr. Cidlde Campos Bonfim CRM 2415 Centro de Saúde de Cuiabá	
CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO	CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado ápto sob o ponto de vista médica, para o exercicio da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidade, anualmente, no máximo até 10 dias após o vencimento data de revalidade da mesma. [redacted]

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

MINISTÉRIO DO TRABALHO — DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO DE MT.

Nº de Ordem 2.142

Nome do Empregado: CARLOS ELY DE ALMEIDA

Residência: R.14-Q.102-C.15-CPA II Telefone:

Côr morena cl

Cabelo castanho

Barba

Bigode

Olhos castanhos

Altura

Peso

Idade 15 anos, Data de Nascimento 14 / 09 / 69 lugar do nascimento Ponte Branca-MT

Estado Civil solteiro Nacionalidade Brasileira

Filiação: Pai MIGUEL MANOEL DE ALMEIDA Nacion. brasileira

Mãe ENY MARIA DE ALMEIDA Nacion. brasileira

Beneficiários Os pais

N.º da Cart. Prof. 70.713 Série 00002

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar: Cad. Nº Série

Categoria

Certificado

Quando Motorista: Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº

Série

Nº da Carteira do I. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira ?

Nome do conjuge

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 15.04.85 Cargo que ocupa Office Boy-n. 01

Remuneração Cr$ 280.068

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ~~ocasião~~ da admissão 15 de abril de 19 85

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL

Ano	SINDICATO	Importância
86		9,335.60
87		31,52

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados (Hora Mês Dia)
01.07.85	Office Boy Nível 01	em - - Cr$ 504.963 por
01.01.86	" " "	em - - Cr$ 956.147 por
01.03.86	Converte/Cruzado	em - - Cr$ 945,68 por
01.04.86	Office Boy Nível 01	em - - Cr$ 1.201,00 por
		em - - Cr$ por
		em - - Cr$ por
		em - - Cr$ por
		em - - Cr$ por

FÉRIAS GOZADAS

de - - a - - referente ao período de 15 - 04 - 85 a 15 - 04 - 86

de - - a - - referente ao período de 15 - 04 - 86 a 15 - 04 - 87

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

TÊRMO DE ENCERRAMENTO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1- DADOS PESSOAIS

CnT: N/T

Nº DA MATRICULA:

NOME: CARLOS ELY DE ALMEIDA

DATA NASCIMENTO: 14.09.69

NACIONALIDADE: Brasileira

NATURALIDADE: Ponte Branca-MT

PROFISSÃO: Office BOY

ENDEREÇO: Rua 14-Q.102-Casa 15- CPA- II

PAI: MIGUEL MANOEL DE ALMEIDA

MAE: ENY MARIA DE ALMEIDA

ESTADO CIVIL: solteiro

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG. Nº 474.434 — DATA 15/09/83 — SÉRIE:

ORGÃO EXPEDIDOR: SSP

CART. PROF. Nº 70.713 — SÉRIE 00002 — DATA EXP.: / /

CART. DE RESERVISTA Nº — CATEGORIA — REG. MILITAR:

TITULO Nº — ZONA: — SECÇÃO: — ESTADO:

CPF. Nº — PASEP Nº 17022457571

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 15.04.85

FUNÇÃO: Office Boy n-ivel 01

NATUREZA DO CARGO

OPÇÃO FGTS 15/04/85

4 - ANOTAÇÕES

PERIODO ADQUIRIDO	PERIODO DE GOZO	PERIODO ADQUIRIODO	PERIODO DE GOZO
15.04.85/86			

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
1º;0785	Office Boy nível 01	504.963
01.01.86	" / "	956,147
01.03.86	Conversão/ cruzados Cz$	945,68
01.04.86	Reajuste Nivel 01	1.201,00
1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 01	1.441,00
1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 01	2.017,00
1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 01	2.420,00
1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-01	2.904,00
1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-01	3.485,00
1º.09.87	Reajuste Salarial Nivel-01	3.969,00
1º.10.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-01	4.218,00
1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-01	4.674,00
1º.12.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-01	5.105,00
1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-01	5.574,00
1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-01	6.086,00

CODIGO - 4131/02

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 1º.07.85 passou a p rceber o salário de C$... 504.963 de acordo com a resolução 11/85. - nível 01.

Confo. Res. 01/86, passou a perceber C$,956,147
Conf. Res. 05/86, passou a perceber Cz$ 945,68
Conf. Res. 07/86, passou a perceber Cz$ 1.201,00

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de Cz$ 1.441,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de C$$ 2.017,00, conforme resolução de nº 02/87.

A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de cz$ 2.420,00 de acordo com a Res.03/87.

A partir de 1º.05.87,passou a perceber o salário de Cz$ 2.904,00 de acordo com a Res.14/87.

A partir de 1º.06.87,passou a perceber o salário de cz$ 3.485,00 de acordo com a Res.16/87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de Cz$ 3.969,00 nivel 01, conforme res.30/87.

O servidor teve direito ao abono pecuniário de 1/3 (hum terço) das férias correspondentes ao período de 86/87.

A partir de 1º.10.87,passou a perceber o salário de CZ$ 4.218,00 de acordo com a Res.33/87.

A partir de 1º.11.87,passou a perceber o salário de CZ$ 4.674,00 de acordo com a Res.35/87.

A partir de 1º.12.87,passou a perceber o salário de CZ$ 5.105,00 de acordo com a Res.001/88.

A partir de 1º.01.88,passou a perceber o salário de CZ$ 5.574,00 de acordo com a Res.001/88.

A partir de 1º.02.88,passou a perceber o salário de CZ$ 6.086,00 de acordo com a Res.002/88.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Recebido Nº 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.086/87 DE 06 / 07 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DIRETORIA.
Para análise e decisão.
Em 15/07/87.

AO SEAP
Para instruir
Em 17.07.87

José Medeir Wilczak
Diretor Operações
— CODEMAT —

Ao DIAF.
Em anexo, o resumo da ficha funcional do servidor:

Carlos Ely de Almeida. O servidor foi admitido em 15 de abril de 1985, para exercer as funções de Office-Boy - nível 01. Até à presente data, o servidor exerce as mesmas funções e percebe vencimentos no valor de CZ$ - 3.485,00 (três mil quatrocentos e oitenta e cinco cruzados) nível 01.

Cáceres, 20 de Julho de 1987

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

X 8
reenquadrar

O servidor deve aguardar a reclassificação da turma de 85.
À CEA/DIAF.
23/11/87

Ernani A. A. Camargo
Dir. Presidente
— CODEMAT —

Ao
Setor de Adm. Pessoal
para aguardar.
Cuiabá 25/11/87

Walter Motta Noronha
Coordenador - CEA / Diraf
— CODEMAT —

A DIAF
Para apreciação
Cbá 24-02-88

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Ao Ilceir Oliveira
Diretor Operações
— CODEMAT —

AO SEAP PARA AGUARDAR.
15/03/88

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
— CODEMAT —

Visto
Arquive-se em virtude do servidor ter assumido o contrato.
Cbá 02/05/88

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
20 OUT 1407 05659

PROTOCOLO GERAL

CODEMAT
Protocolo Nº 5.659/87
Processo Nº
Data 20/10/87
Almeida
Serviço de Protocolo

Ilmº Sr.

Diretor ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

09

CARLOS ELY DE ALMEIDA
funcionário da CODEMAT, lotado DIVISÃO DE PROJETOS, vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/ 3 - (hum terço) das férias correspondentes ao período 86/87, nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 20 de Outubro de 1.987

ASSINATURA

Ao SEAS.
O servidor tem direito ao que requer. Suas férias estão marcadas para dezembro/87
CSó 20/10/87

Tabajara Pereira Maciel
Chefe da Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

D 3 outubro 87

Lançado em ficha financeira em 05.11.87

Ao
SEAP
Para as devidas providências.
Em 20/10/87

Nilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Visto

Proceder as devidas anotações na ficha funcional e férias, posteriormente arquivo na pasta
Cso' 06/11/87

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

26265

CARTEIRA DE SAÚDE

REG.: _____

Nome: Carlos Eli de Almeida

Natural: P. Branca

Filiação: Miguel Manoel de Almeida

e Eni Maria de Almeida

Data de Nasc.: 14 / 09 / 69

U.S.: Cuiabá MT

Examinado em: 06/09/83 VÁLIDO POR UM ANO	Examinado em: ___/___/___ VÁLIDO POR, UM ANO
Dr. João Bernardo C. da Costa CRM - 13/ - PUSNAI	
CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO	CARIMBO E ASSINATURA E MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado ápto sob o ponto de vista médico, para o exercicio da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidade, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento data de revalidade da mesma.

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC – CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
03 474 053 / 0001 - 32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. P. A.
Cuiaba - C.P. 78.000 — MT

- [x] OPTANTE
- [ ] NÃO OPTANTE

- [ ] POR PEDIDO DE DISPENSA
- [ ] POR ACORDO
- [x] POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- [ ] POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA: Cial.de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT-

ENDEREÇO: Palacio Paiaguás- CPA

ATIVIDADE: Desenvolvimento | CGC/MF OU CIC: 03474056/0001-32 | MATRÍCULA NO IAPAS:

EMPREGADO: CARLOS ELY DE ALMEIDA | Nº DA CTPS: 70.713 | SÉRIE: 00002

REGISTRO Nº: 2.142 | CARGO: Mensageiro/Arquivista | ADMISSÃO: EM 15 / 04 / 19 85

DESLIGAMENTO: EM 01 / 03 / 19 88 | AVISO PRÉVIO: EM 01 / 03 19 88 | DECLARAÇÃO DE OPÇÃO: EM 15 / 04 19 85 | MAIOR REMUNERAÇÃO: Cz$ 6.329.00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização ... anos Cz$	FGTS	Gratificação ... Cz$	
Aviso Prévio ... Cz$	6.329.00	Ad. Periculosidade ... Cz$	
13º Salário 04/12 / 12 avos Cz$	2.110.00	Ad. Insalubridade ... Cz$	
13º Sal. Inden. (Súmula 148) ... /12 avos Cz$		Ad. Noturno ... Cz$	
Salário-Família ... cota(s) Cz$		FGTS – Mês Rescisão ... Cz$	523.00
Férias Vencidas ... Cz$		FGTS – Mês Anterior ... Cz$	506.32
Férias Proporcionais 11/12 ... /avos) Cz$	5.802.00	FGTS – 13º Salário ... Cz$	169.00
Saldo de Salários 01 dia março ... dias Cz$	211.00	FGTS – 10% s/ Cz$ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior + FGTS - 13º salário) ... Cz$	119.83
Horas Extras ... horas Cz$		FGTS – 10% s/ Cz$ (soma, depósitos + c. monetária + juros) ... Cz$	1.661.00
Lei Nº 6708/79 – Art. 9º ... Cz$		... Cz$	
Salário Maternidade (Súmula 142) ... dias Cz$		... Cz$	
Comissões ... Cz$		TOTAL BRUTO ... Cz$	17.431.15

DESCONTOS

Previdência ... Cz$	493.00	(41.52000x0,75%
Previdência 13º Salário ... Cz$	311.00	
Adiantamentos ... Cz$		
... Cz$		
... Cz$		TOTAL DE DESCONTOS ... Cz$ 804.00
		TOTAL LÍQUIDO ... Cz$ 16.627.15

MINISTÉRIO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO
DE MATO GROSSO
DRT-MT
Rescisão Contratual foi firmado de acordo com a Portaria 3639 de 30-10-69

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cz$ 16.627.15
(Dezesseis MIL. Seiscentos e Vinte e Sete Cruzados e Quinze Centavos.xxxxxx
xxxxx

RECIBO Cz$ 1.692,0

Recebi da Empresa Codecca

a importância supra de

referente a diferença verificada na parcela UAP

Por ser verdade, Firmo o presente.

Cuiabá-MT 86, 3, 18

CODEMAT ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS

NOME: CARLOS ELY DE ALMEIDA
PROFISSÃO:
CARGO: MENS/ARQUIVISTA
EXERCÍCIO: 1.987
LOTAÇÃO: PRESIDENCIA

CLASSE:
NÍVEL: 01

DATA DA ADMISSÃO 15/ 04 / 85
SERV. CÓDIGO 0 0 1
MATRÍCULA Nº

N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO			2.017,00	2.017,00	2.420,00	2.420,00	2.904,00	3.485,00	3.485,00	3.969,00	4.218,00	4.674,00			
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO		240,00											448,67		
DIÁRIAS							503,36	604,03		950,00					
FÉRIAS															
ADICIONAL 4º			40,34	40,34	48,40	145,20	174,16	139,40	139,40	158,76	168,72	4.860,96			
TRANSFERÊNCIA												186,96			
DEV. DÍCA CRETA															
ABONO PEC.									200,00						
AJ. CUSTO												1.620,32			
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		240,00	2.057,34	2.057,34	2.468,40	2.565,20	3.523,52	[illegible]	[illegible]	4.377,76	4.386,72	11.342,24	448,67		
IAPAS		90,40	174,00	169,16	209,81	218,04	299,50	359,42	308,07	372,11	372,87	826,38	38,14		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				67,23											
SEG. BOA VISTA			25,40	25,40	45,60	45,60	45,60	45,60	45,60	45,60	45,60	91,20			
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS			68,65	68,65	68,65	68,65									
IMPOSTO DE RENDA															
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.			284,00				880,00			452,00		402,00			
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT			16,12	15,12	18,15	18,15	21,78	26,13	34,12	29,76	31,63	70,11			
[illegible]			189,00	320,50	320,50						Falta →	73,12			
[illegible]									565,00						
[illegible]									608,00	608,00	603,50	2.161,50			
TOTAL DOS DESCONT.		240,40	757,04			220,00									

OBSERVAÇÕES * Processo nº 3.556/87 - Capemi Caixa de Peculio, encaminha ofício nº 90/87 - Requerendo a exclusão do servidor Carlos Ely de Almeida como participante da Capemi a partir de junho/89

* Foi pago diferença de adicional no mes de maio/88 pago a menor no mes de abril/88.

* Dif. Salario - ref. abono do gov. Dom. Le.

PASSE COLA AQUI

2ª DOBRA

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

1036 451905

3 nome do dispensado: CARLOS ELY DE ALMEIDA

endereço do dispensado (rua, avenida, quadra, travessa, número, bloco, apartamento, fundos, etc.): RUA 14 - QUADRA 102 - CASA 15 - CPA II

CEP: 78.070

4 CGC: 03474053000032

5 atividade econômica-IBGE: 7014

6 trabalhador rural? 1 — sim 2 — não: 2

7 PIS/PASEP: 17022457571

8 Carteira de Trabalho e Previdência Social — número: 70713 série: 00002 uf: MT

9 CBO: 31120 ocupação: OFFICE BOY

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

carimbo padronizado CGC (MF)

GRAFICA MUTO LTDA. - C.G.C. 45.988.581/0001-50 - SÃO PAULO - AUT. N.o 036

1ª DOBRA

10 data admissão — dia 15 mês 04 ano 85

11 data demissão — dia 01 mês 03 ano 88

12 sexo: 1 — masculino 2 — feminino: 1

13 grau de instrução: 6

14 data nascimento — dia 14 mês 09 ano 69

15 horas trabalh. por semana: 40

16 três últimos salários — mês 12 antepenúltimo 5310,00 — mês 01 penúltimo 5797,00 — mês 02 último 6329,00

17 possui registro de contribuição individual do INPS? 1 — sim 2 — não: 2 número de inscrição:

18 domicílio bancário — banco 104 agência 0016 nome do banco e nome da agência: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA PATAGUAS

	Declaração do dispensado			Declaração do empregador	
19	número de contribuições para Previdência Social nos últimos quarenta e oito meses.	meses 36	20	as contribuições foram integralmente comprovadas pelo dispensado?	1 — sim 2 — não
21	recebeu salários em cada um dos últimos seis meses?	1 — sim 2 — não: 1	22	os salários foram comprovados pelo dispensado?	1 — sim 2 — não

1ª via: MTb/Processamento

polegar direito

assinatura do dispensado

Valdeny Peralta Moriel - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

assinatura e carimbo do empregador

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa — CD

1036 451905

PIS/PASEP: 17022457571

nome do dispensado: CARLOS ELY DE ALMEIDA

Recebi de CODEMAT
Firma ou Razão Social

2 (duas) vias do Requerimento do Seguro-Desemprego.

polegar direito

CUIABÁ 01 / 03 / 88
local e data

assinatura do dispensado

Protocolo Empregador

GRAFICA MUTO LTDA. - C.G.C. 45.988.581/0001-50 - SÃO PAULO - AUT. N.o 036

GA
1139285+
8311.1828

1139285CDSPA BR
+
652302CDMT BR

----- BANCOCIDADE SA -----

BANCO CIDADE S/A
JOSÉ RIBEIRO NETO
CHEFE DE SERVIÇOS

ENTRE COM SEU CODIGO E SENHA

[redacted]+

ENTRE COM CONSULTA

FGET/16/0515/02398/10+
BANCOCIDADE S/A AG.- CUIABA EXTRATO F.G.T.S.

EMPRESA - CIA DES ESTADO MT - CODEMAT C.G.C.- 003474053/0001-32
ENDERECO- PALACIO PAIAGUAS CPA CID.- CUIABA UF-MT

NOME- CARLOS ELI DE ALMEIDA
IDENT.SISTEMA- 16.0515.02398.10 UN-TR.-00000 CART./SER.- 000180/999

CONTA OPTANTE DT.ADM.- 13.05.85 TX.JU.- 3 DT.OPC.- 13.05.85

DATA	HISTORICO		VALOR
01.12.87	SALDO ANTERIOR		5.446,67
01.12.87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3336970)		1.356,46
15.12.87	DEPOSITO	NOV/87	777,75
27.01.88	DEPOSITO	DEZ/87	35,89

TOTAL DE DEPOSITOS	TOTAL DE JCM	SALDO ATUAL
3.209,84	4.406,93	7.616,77
		8,995,26
		16,612,03

AS MOVIMENTACOES DE 01/88 EM DIANTE ESTAO EM PROCESSAMENTO, PODENDO ESTE DEMONSTRATIVO NAO ESPELHAR TODOS OS LANCAMENTOS DESTA CONTA .

ENTRE COM CONSULTA

FGET/16/0515/02370/19+
BANCOCIDADE S/A AG.- CUIABA EXTRATO F.G.T.S.

EMPRESA - CIA DES ESTADO MT - CODEMAT C.G.C.- 003474053/0001-32
ENDERECO- PALACIO PAIAGUAS CPA CID.- CUIABA UF-MT

NOME- JOAO CANDIDO FILHO
IDENT.SISTEMA- 16.0515.02370.19 UN-TR.-00000 CART./SER.- 000177/999

CONTA OPTANTE DT.ADM.- 01.03.85 TX.JU.- 3 DT.OPC.- 01.03.85

DATA	HISTORICO		VALOR
01.12.87	SALDO ANTERIOR		16.476,76
01.12.87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3336970)		5.004,85
15.12.87	DEPOSITO	NOV/87	832,58
27.01.88	DEPOSITO	DEZ/87	909,46

TOTAL DE DEPOSITOS	TOTAL DE JCM	SALDO ATUAL
7.629,60	15.594,05	23.223,65

AS MOVIMENTACOES DE 01/88 EM DIANTE ESTAO EM PROCESSAMENTO, PODENDO ESTE DEMONSTRATIVO NAO ESPELHAR TODOS OS LANCAMENTOS DESTA CONTA .

ENTRE COM CONSULTA

BANCO CIDADE S/A
JOSÉ RIBEIRO NETO
CHEFE DE SERVIÇOS

FIM/FIM+9

CEA/DIAP

CODEMAT
PALACIO PAIAGUAS - CPA
-6 JUL 1707 004232
PROTOCOLO GERAL

ADM 1 + 120 85
RENOVADOR

Nº PROTOCOLO: 4.232/87

Nº PROCESSO: 4.086/87

DATA 06 / 07 / 87

INTERESSADO

DIVISÃO DE PROJETOS

ASSUNTO

SOLICITA A ELEVAÇÃO DE NÍVEL DO SERVIDOR CARLOS ELY DE ALMEIDA PARA O NÍVEL 12.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O D E F É R I A S

CZ$- 8.193,06

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/ importância supra de CZ$- 8.193,06 (Oito Mil, Cento e Noventa e Três Cruzados e Seis Centavos)-/ que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/ recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., _____ de Novembro de 1.987.

assinatura do empregado

NOME:- CARLOS ELY DE ALMEIDA

CHEQUE Nº 371718 BANCO BEMAT.S/A

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: **CARLOS ELY DE ALMEIDA**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de **.NOVEMBRO/87.....** à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do periodo 15/ 04/ 86 a 15/ 04/ 87 , devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 08/ 12/ 87 a 27/ 12/ 87 .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

Dubajara Pereira Magist
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
—CODEMAT—

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RECIBO DE FÉRIAS

CZ$- 8.193,06

RECEBI, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso "CODEMAT", estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/ importância supra de CZ$- 8.193,06 (Oito Mil, Cento e Noventa e Tres Cruzados e Seis Centavos)-/ que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/ recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., _____ de Novembro de 1.987.

assinatura do empregado

NOME:- CARLOS ELY DE ALMEIDA

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: CARDOS ELY DE ALMEIDA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ..XX NOVEMBRO/86..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do periodo 15 /04 /85 a 15 /04 /86 , devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 05 /01 /87 a 03 /02 /87 .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

CODEMAT

Nilza O. Taques Vieira

Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBI

12 / 01 / 87

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, CARLOS ELY DE ALMEIDA
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 70.713- Série 00002, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT-,
(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaguás- CPA-,
(endereço)

, Estado Mato Grosso,

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 15 de abril de 1.985
(Local e data)

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando se tratar de analfabeto:

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA ..../..../ 19....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção;

2 — Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;

4 — A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:

"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

5 — Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na Agencia do Banco Banco Cidade de São Paulo S/A localizada à Rua Pedro Celestino, n.º ....."

(carimbo e assinatura)

CODEMAT

Nilson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CÓD. 15103

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, CARLOS ELY DE ALMEIDA
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 70.713- Série 00002, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT-,
(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaguás- CPA-,
(endereço)

, Estado Mato Grosso,

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 15 de abril de 1.985
(Local e data)

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando se tratar de analfabeto:

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../ 19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

1 – O empregado assina as duas vias da carta de opção;

2 – Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3 – Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;

4 – A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:

"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

5 – Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de [illegible] de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco Banco Cidade de São Paulo S/A -CODEMAT-

localizada à Rua Pedro Celestino, n. [illegible]

(carimbo e assinatura)

Nilson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CÓD. 15103

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
-9 ABR 1985 00 070
PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.070/85

N.º PROCESSO: 1.951/85

DATA 09 / 04 / 85

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO.

ASSUNTO

SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE REGULARIZAR A SITUAÇÃO DE CARLOS ELI DE ALMEIDA, CONTRATADO POR ESTA CIA., NA FUNÇÃO DE "BOY", EM 11/10/84, CONFORME OFÍCIO Nº 250/85.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO JULIO CAMPOS
Progresso para Todos

Protocolo
N.º 01

OF/GPC/ 250 /85 Cuiabá, 02 de abril de 1 985

CODEMAT
Protocolo Nº 2.070/85
Processo Nº 1.951/85
Data 09/04/85
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente:

Solicitamos providências visando regularizar a situação de CARLOS ELI DE ALMEIDA, contratado, por essa Companhia, para as funções de "BOY", em 11/10/84, e que permanece, até aqui, em regime de extra-fôlha.

Pedimos também, levantar outros possíveis casos e que mereçam atenção pelas implicações legais futuras, où que devam ser revestidos das formalidades das normas vigentes, propondo as medidas cabíveis.

Valemo-nos da oportunidade para rèiterar a V. Sª., os nossos protestos de consideração e apreço.

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmº Sr.
Dr. GUSTAVO ARRUDA
MD. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
N E S T A

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo nº 82

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.951/85 DE 09 / 04 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DAF

15.04.85

À CEA para atendimento da solicitação do Senhor Secretário de Planejamento. Em 15/4/85

Div. Adm. Geral
para providências conforme
despacho da Div. Adm. Financeira
Em 16/04/85

CODEMAT

Walter Motta Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Ao Setor de Pessoal
Para providências.
Em 17/04/85

CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

COD. 4133-1/03

C U R R I C U L U N V I T A E

1. DADOS PESSOAIS:

. NOME COMPLETO.....01 - Carlos Ely de Almeida
. ENDEREÇO.....02 - R:14 Q: 102 C: 15 CPA: 11
. FILIAÇÃO.....03 - Miguel Manoel de Almeida e Eny Maria de Almeida
. NATURAL.....04 - Ponte Branca-MT
. DATA DE NASCIMENTO.....05 - 14/09/69
. NACIONALIDADE.....06 - Brasileira
. ESTADO CIVIL.....07 - Solteiro
. CARTEIRA DE IDENTIDADE.....08 - RG nº 474.424-SSP/MT, em 15.09.83

2. CURSOS REGULARES:

. PRIMÁRIO.....Escola Estadual de 1º Grau Prof. / São Domingos Sávio no período 79 a 80
" .....Escola Estadual de 1º Grau Ana Ma-/ ria do Couto no período de 80 a 81
. GINASIAL.....Escola Estadual de 2º Grau Benedito de Carvalho no período de 82 a 85

Cuiabá, 02 de Maio de 1.985.

CARLOS ELY DE ALMEIDA

J.O.B.

"ESCOLA DE DATILOGRAFIA"

"CURSOS RÁPIDOS"

RUA CANDIDO MARIANO, 434 — CUIABÁ — MATO GROSSO

15 036 924/0001-

J. O. BARBOSA

RUA CANDIDO MARIANO, 434 - CENTRO

CEP. 78.000

CUIABÁ — MT.

DIPLOMA

Confira a(o) aluno(a) " C A R L O S E L Y D E A L M E I D A "

Natural de Ponte Branca - MT. **filho de** Miguel Manoel de Almeida e Eny Maria de Almeida **o presente Diploma, visto ter concluido satisfatoriamente o curso Técnico Datilógrafo tendo conseguido escrever um texto completo de** 28 **linhas com** 280 **palavras em** 15 **minutos**

Cuiabá 08 **de** março **de 19** 85

ASSINATURA DO ALUNO

João Ocacy de Oliveira Barbosa
Diretor

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DELEGACIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLAESTADUAL DE 1º GRAU "PROFº BENEDITO DE CARVALHO"

ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU
PROF. BENEDITO DE CARVALHO

A T E S T A D O D E E S C O L A R I D A D E

Atestamos para os devidos fins que CARLOS ELY DE ALMEIDA é aluno deste Estabelecimento de Ensino, matriculado na 8ª série do 1º Grau, e frequenta normalmente as aulas.

Diretoria da Escola Estadual de 1º Grau "profº Benedito de Carvalho" em Cuiabá-MT, 23 de Abril de 1985.

Célia Maria Ferreira Bueno
Secretária
Mat. 1426

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO EM PROLOGO MENDES DE PAIVA

REGISTRO GERAL 471.124

NOME CARLOS ELY DE ALMEIDA

FILIAÇÃO Miguel Manoel de Almeida

Eni Maria de Almeida

P.Branca-MT 14-setembro-1969

LOCALIDADE DATA DO NASCIMENTO

CUIABÁ 15-setembro-1983

DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE

P.I. Porto

POLEGAR DIREITO

Carlos Ely de Almeida

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DELEGACIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA ESTADUAL DE I E II GRAUS"PROFº BENEDITO DE CARVALHO"

ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU
PROF. BENEDITO DE CARVALHO

A T E S T A D O D E E S C O L A R I D A D E:

Atestamos para os devidos fins que: Carlos Ely de Almeida é aluno(a) deste Estabelecimento de Ensino, matriculado(a) na 7ª B série do 1º Grau, e frequenta normalmente as aulas.

Diretoria da Escola Estadual de I e II Graus "Profº. Benedito de Carvalho", em Cuiabá-Mt., 09 de Outubro 1984.

p/ Célia Mª Ferreira Bueno
Secretária
Aut. 1426/84

Talão N.o _____ Página _____

República Federativa do Brasil

ESTADO DE: Mato Grosso

MUNICÍPIO DE: Ponte Branca -

COMARCA DE: Alto Araguaia

DISTRITO DE: S E D E -

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Sandoval Nogueira de Moraes -

Oficial do Registro Civil das Pessôas Naturais

NASCIMENTO N.º 3.943 -.-.-.

CERTIFICO que, a fls. 59 -.-.-.-. do livro n.o A - 7 -.-.-. de Registros de Nascimento, foi lavrado -.-.-.-.-. hoje, o assento de CARLOS ELY DE ALMEIDA. -.-.-.-.-

N.º PROTOCOLO: 2.070/85

N.º PROCESSO: 1.951/85

DATA 09 / 04 / 85

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO.

ASSUNTO

SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE REGULARIZAR A SITUAÇÃO DE CARLOS ELI DE ALMEIDA, CONTRATADO POR ESTA CIA., NA FUNÇÃO DE "BOY", EM 11/10/84, CONFORME OFÍCIO Nº 250/85.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO JULIO CAMPOS
Progresso para Todos

OF/GPC/ 250 /85

Cuiabá, 02 de abril de 1 985

CODEMAT
Protocolo Nº 2.070/85
Processo Nº 1.951/85
Data 09/04/85
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente:

Solicitamos providências visando regularizar a situação de CARLOS ELI DE ALMEIDA, contratado, por essa Companhia, para as funções de "BOY", em 11/10/84, e que permanece, até aqui, em regime de extra-fôlha.

Pedimos também, levantar outros possíveis casos e que mereçam atenção pelas implicações legais futuras, ou que devam ser revestidos das formalidades das normas vigentes, propondo as medidas cabíveis.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Sª., os nossos protestos de consideração e apreço.

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmº Sr.
Dr. GUSTAVO ARRUDA
MD. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
N E S T A

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

02

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.951/85 DE 09 / 04 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DAF

15.04.85

À CEH para atendimento da solicitação do Senhor Secretário de Planejamento. Em 15/4/85

Div. Adm. Geral
para providências conforme
despacho da Div. Adm. Financeira
Em 16/04/85

CODEMAT

Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Ao Setor de Pessoal
Para providências.
Em 17/04/85

CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

COD. 4133-1/03

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

NOME Carlos Eli de Almeida DATA 20/07/95

FICHA DO RESTAURANTE

DIGITAÇÃO ASS. [illegible]

QUANTIA	ESPECIFICAÇÃO	TOTAIS	QUANTIA	ESPECIFICAÇÃO	TOTAIS
2	[illegible]	3400			
1	[illegible]	1700			
1	[illegible]	1700			
1	[illegible]	2000			
2	[illegible]	4000			
2	[illegible]	4000			
1	[illegible]	2000			
2	[illegible]	4000			
1	[illegible]	2000			
				TOTAL	32800

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

NOME: Carlos Eli DATA: 22/07/85

FICHA DO RESTAURANTE

QUANTIA	ESPECIFICAÇÃO	TOTAIS	QUANTIA	ESPECIFICAÇÃO	TOTAIS
02	cerveja	4000			
02	" " "	2000			
01	Guarana	1700			
		7,700			
				TOTAL	7,700

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

NOME: [illegible] DATA: 25/02/85

FICHA DO RESTAURANTE

QUANTIA	ESPECIFICAÇÃO	TOTAIS	QUANTIA	ESPECIFICAÇÃO	TOTAIS
07	agua	0,800			
07	" " "	0,800			
02	guarana	3,800			
		~~5,400~~			
		5,400			
				TOTAL	5,400

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

NOME Carlos Eli de Almeida DATA 20/07/85

FICHA DO RESTAURANTE Dia 19 CAD ASS. Jurídica

QUANTIA	ESPECIFICAÇÃO	TOTAIS	QUANTIA	ESPECIFICAÇÃO	TOTAIS
2	Guarana	3400			
1	Refrig. Guar.	1700			
1	Guaraná	1700			
1	Suco	2000			
2	Mulheres	14000			
2	Suco	4000			
1	Suco	2000			
2	Coca	4000			
1	[illegible]	2000			
				TOTAL	32800

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

NOME: Carlos Eli DATA: 22/07/85

FICHA DO RESTAURANTE

QUANTIA	ESPECIFICAÇÃO	TOTAIS	QUANTIA	ESPECIFICAÇÃO	TOTAIS
02	cerveja	4000			
02	" " "	2000			
01	guarana	1700			
		7,700			
				TOTAL	7,700

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

NOME: Carlos Eli DATA: 05/02/85

FICHA DO RESTAURANTE

QUANTIA	ESPECIFICAÇÃO	TOTAIS	QUANTIA	ESPECIFICAÇÃO	TOTAIS
01	agua	0800			
01	" " "	0800			
02	guarana	3800			
		~~5400~~			
		5400			
				TOTAL	5400

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CODEMAT — Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)

Nome: Carlos Eli de Almeida
Profissão:
Cargo: Mensageiro / Arquivista
Exercício: 1985
Lotação: Ass. Jurídica - Presidencia

Data da Admissão: 11.10.84
Classe:
Nível:
N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$

Grupo Nº
Dep.
Matrícula Nº

Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
PROVENTOS GERAIS							
Salários							
Gratificações							
Representação							
Horas Extras							
Diárias							
Férias							
Sub-Total							
Salário Família	20,00						
Ajuda de Custo							
13º Salário		595,80					
TOTAL DOS PROVENTOS							
LÍQUIDO A RECEBER							

Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Consignações							
IPEMAT-Cont.							
IPEMAT-Dif.							
Cont. Sindical							
Seguros							
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA							
OUTRAS CONSIGNAÇÕES							
BEMAT S/A							
Adiantamentos							
F.A.S.C.							
A.A. CODEMAT							
Imp. Renda Ret. Font.	1.175,15		51,00				
ASPEMAT							
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES							
ANULAÇÃO PROVENTOS							

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
11.10.84	97.176		
01.11.84	166.560		

Nome: Carlos Eli de Almeida
Profissão:
Cargo: Mensageiro / Arquivista
Exercício: 1984
Lotação: Ass. Jurídica

Data da Admissão: 11.10.84
Classe:
Nível:
N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$

Grupo Nº
Dep.
Matrícula Nº

Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
PROVENTOS GERAIS							
Salários							
Gratificações							
Representação							
Horas Extras							
Diárias							
Férias							
Sub-Total							
Salário Família							
Ajuda de Custo							
13º Salário				1277184	1.406184	0041185	
TOTAL DOS PROVENTOS							
Consignações							
IPEMAT-Cont.							
IPEMAT-Dif.							
Cont. Sindical							
Seguros							
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA							
OUTRAS CONSIGNAÇÕES							
BEMAT S/A							
Adiantamentos							
F.A.S.C.							
A.A. CODEMAT							
ASPEMAT							
Imp. Renda Ret. Font							
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES							
ANULAÇÃO PROVENTOS							
LÍQUIDO A RECEBER							

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

08

Ficha de Controle de Férias

NOME: CARLOS ELY DE ALMEIDA

DATA ADM. 15.04.85 | CARGO: Office Boy | LOTAÇÃO: Assessoria Jurídica

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Ciente
15.04.85/86													X 87												05.01/03.02.87	
15.04.86/87												X 87	ABONO												08.12 A 27.12/87	
87/88													X 89													

☐ GOZADAS ☐ NÃO GOZADAS Visto:

CODEMAT DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS

NOME: CARLOS ELY DE ALMEIDA
PROFISSÃO:
CARGO: MENS. ARQUIVISTA
EXERCÍCIO: 1.988
LOTAÇÃO: PRESIDÊNCIA

DATA DA EMISSÃO: 15 / 04 / 85
CLASSE:
NIVEL: 01
N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ$
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ$

GRUPO Nº
SER
COD. 0 0 9
MATRICULA Nº

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		5.574,00	6.086,00	7.073,00											
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO															
DIÁRIAS															
FERIAS															
ADICIONAL 4/0		222,96	243,44	282,84											
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		5.796,96													
IAPAS		492,74													
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG BOA VISTA		45,60													
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA															
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B./ A.S.C.		120,00	460,00												
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		41,80													
Mudatão			1.848,00												

C-9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE — CÉDULA C
MODELO 1

01 Nº DOCUMENTO

02 ANO BASE: 1986

03 FONTE PAGADORA — PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CUIABÁ • CEP 78.000 • MT

04 FONTE PAGADORA — PESSOA FÍSICA
Nº CPF / CONTROLE
NOME
ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS
NOME: CARLOS ELY DE ALMEIDA
Nº CPF / CONTROLE
ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR — Cr$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - Cr$
ORDENADO, FÉRIAS, ABONO, 13º SALÁRIO, GRATIFICAÇÕES, ETC.		
TOTAL	16.068,96	–

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS — Cr$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE — Cr$	TRIM	RENDIMENTOS — Cr$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE — Cr$
1º	2.857,96	–	3º	3.603,00	–
2º	3.603,00	–	4º	6.005,00	–

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR — Cr$
IAPAS	1.161,73
ASSOCIAÇÕES	102,43
SEGUROS	106,42
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	31,52
TOTAL	1.402,10

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR — Cr$
TOTAL	

10 OBSERVAÇÕES

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL: 31/01/87 DATA

Raques Vieira
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Nilza S. Raques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 078/84

FORM. CONT. CONTINAC S.A. - AV. ANTARES, 2346 - RIO DE JANEIRO - RJ - INSC. NO CF/RJ Nº 82.316.066 - INSC. NO C.G.C.(M.F.) Nº 33.438.320/0001-48

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE — CÉDULA C
MODELO 1

01 Nº DOCUMENTO

02 ANO-BASE 1986

03 FONTE PAGADORA — PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CUIABÁ . CEP 78.000 . MT

04 FONTE PAGADORA — PESSOA FÍSICA

Nº CPF / CONTROLE

NOME

ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME CARLOS ELY DE ALMEIDA

Nº CPF / CONTROLE

ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

ORDENADO, FÉRIAS, ABONO, 13º SALÁRIO, GRATIFICAÇÕES, ETC.

	VALOR — Cr$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - Cr$
TOTAL	16.068,96	—

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS — Cr$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE — Cr$	TRIM	RENDIMENTOS — Cr$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE — Cr$
1º	2.857,96	—	3º	3.603,00	—
2º	3.603,00		4º	6.005,00	

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR — Cr$
IAPAS	1.161,73
ASSOCIAÇÕES	102,43
SEGUROS	106,42
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	31,52
TOTAL	1.402,10

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR — Cr$
TOTAL	

10 OBSERVAÇÕES

RECEBI
Em ___/___/___

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL — DATA: 31 / 01 / 87

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Nilza J. Daques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 078/84

FORM. CONT. CONTINAC S.A. - AV. ANTARES, 2346 - RIO DE JANEIRO - RJ - INSC. NO CFRJ Nº 82.316.086 - INSC. NO C.G.C.(M.F.) Nº 33.436.330/0001-48

CODEMAT — COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS
01 01 86	956,147		

NOME: CARLOS ELI DE ALMEIDA
PROFISSÃO:
CARGO: MENS/ARQUIVISTA
EXERCÍCIO: 1.986
LOTAÇÃO: PRESIDENCIA

DATA DA ADMISSÃO: 15/04/85
CLASSE:
NÍVEL: 01
GRUPO Nº 09.
DEP.
MATRÍCULA Nº
N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	956,147	956,147	956,147	1.201,00	1.201,00	1.201,00	1.201,00				1.201,00			
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO											11 Pessoas			
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
~~AJ. CUSTO~~ Drog. Medeiros											82,00			
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS		956,147	956,147	1.201,00	1.201,00	1.201,00	1.201,00							
IAPAS	89,222	81,274	80,38	[illegible]	102,00	102,09	102,09				102,09			
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			31,52											
SEG. BOA VISTA	2,184	2,184	2,18	2,18	2,18	2,18	2,18	2,18	2,04		2,05	20,54		
PENSÃO ALIMENTÍCIA Poupemi Seguro										68,65	137,30			
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA														
~~ASSEMAT~~ R. Esporte		247,330	297,33	297,33	210,00					140,00	140,00			
ANULAÇÃO DE PROVENTOS Ótica Ventura									220,00	200,00	200,00			
~~FALTA~~ Globo							39,70							
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	7,171	7,371	7,09	,00	9,00	9,00	9,70							
D.B. / A.S.C.								11,00	58,46	106,00	573,00	197,00		
DROGA NOSSA	95,500	—	—					900,00	126,00	131,08				
Ferdaus	40,000	—	—											
TOTAL DE DESCONTOS					323,27									
LÍQUIDO A RECEBER	830,097	565,137	657,18	900,40	877,73	1.087,73	1.048,03							

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS
15.04.85	280.068		
01/01/85	333.120		
01.07.85	504.963		

NOME: CARLOS ELI DE ALMEIDA
PROFISSÃO:
CARGO: Mensageiro/Arquivista
EXERCÍCIO: 1.985
LOTAÇÃO: Assessoria Juridica

DATA DA ADMISSÃO: 15./04/85
CLASSE:
NÍVEL: 01
N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$

GRUPO Nº
DEP.
MATRÍCULA Nº

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO			16.1[illegible]	149.376	333.120	333120	504963	504.963	504963	504.963	504.963	504.963		
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE			0											
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CÚSTO														
13º SALÁRIO													463,8[illegible]	
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS				149.376	333.120	333 120	504.963	504.963	504963	504.963	504 963	504963		
IAPAS				12.6[illegible]	28.316	28.316	42.922	42.922	42.922	42.922	42.922	42.922		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA				2.184	2184	2.184	2.184	2.184	2.184	2 184	2.184	2.184		
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA														
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT				3528	16.656	16.556	3.787	3.787	3.787	3.787	3.787	3.787		
D.B. / A.S.C.							21 300		57.700	14.000	—	16.000		
Farmácia Nova								88 000	—		-	79.570		
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER				126.167	285.414	285.414	434 370	367.170	32.320	412.070	456.676	339,836		

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC – CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
03 474 053 / 0001 - 32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. P. A.
Cuiaba – C.E.P. 78.000 — MT

- [x] OPTANTE
- [ ] NÃO OPTANTE

- [ ] POR PEDIDO DE DISPENSA
- [ ] POR ACORDO
- [x] POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- [ ] POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA: Cial.de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT-

ENDEREÇO: Palacio Paiaguás- CPA

ATIVIDADE	CGC/MF OU CIC	MATRÍCULA NO IAPAS
Desenvolvimento	03474056/0001-32	

EMPREGADO	Nº DA CTPS	SÉRIE
CARLOS ELY DE ALMEIDA	70.713	00002

REGISTRO Nº	CARGO	ADMISSÃO
2.142	Mensageiro/Arquivista	EM 15 / 04 / 19 85

DESLIGAMENTO	AVISO PRÉVIO	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
EM 01 / 03 / 19 88	EM 01 / 03 19 88	EM 15 / 04 19 85	Cz$ 6.329.00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização ... anos Cz$	FGTS	Gratificação ... Cz$	
Aviso Prévio ... Cz$	6.329.00	Ad. Periculosidade ... Cz$	
13º Salário 04/12 / 12 avos Cz$	2.110.00	Ad. Insalubridade ... Cz$	
13º Sal. Inden. (Súmula 148) ... /12 avos Cz$		Ad. Noturno ... Cz$	
Salário-Família ... cota(s) Cz$		FGTS – Mês Rescisão ... Cz$	523.00
Férias Vencidas ... Cz$		FGTS – Mês Anterior ... Cz$	506.32
Férias Proporcionais 11/12 /avos) Cz$	5.802.00	FGTS – 13º Salário ... Cz$	169.00
Saldo de Salários 01 dia março dias Cz$	211.00	FGTS – 10% s/ Cz$ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior + FGTS - 13º salário) Cz$	119.83
Horas Extras ... horas Cz$		FGTS – 10% s/ Cz$ (soma: depósitos + c. monetária + juros) Cz$	1.661.00
Lei Nº 6708/79 – Art. 9º ... Cz$		... Cz$	
Salário Maternidade (Súmula 142) ... dias Cz$		... Cz$	
Comissões ... Cz$		TOTAL BRUTO ... Cz$	17.431.15

DESCONTOS

Previdência ... Cz$	493.00		
Previdência 13º Salário ... Cz$	311.00	(41.52000x0,25%)	
Adiantamentos ... Cz$			
... Cz$			
... Cz$		TOTAL DE DESCONTOS ... Cz$	804.00
		TOTAL LÍQUIDO ... Cz$	16.627.15

MINISTÉRIO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL EM MT.
DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
O presente termo de rescisão contratual foi firmado de acordo com a legislação vigente - Portaria 3639 de 30-10-69
DRT-MT.

Recebi da empresa acima o quantum líquido de Cz$ 16.627.15
(Dezesseis MIL. Seiscentos e Vinte e sete Cruzados e Quinze Centavos.xxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº ..... contra o Banco .....
..... , como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Cuiabá, 01 de março de 19 88

Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso
EMPREGADO

Ernani Adriano Almeida Carrigo
Diretor Presidente
EMPREGADOR OU PREPOSTO

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR) CODEMAT

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- [ ] FGTS – guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- [ ] Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- [ ] Pedido de Dispensa (3 vias);
- [x] Rescisão (em 4 vias);
- [ ] Livro ou Ficha Registro de Empregados – LRE;
- [ ] Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- [ ] Procuração;
- [ ]
- [ ]

PARA USO DA REPARTIÇÃO
Registro .....
Livro .....
Folha .....

Ord. 0354

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC – CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
03 474 053 / 0001 - 32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. P. A.
Cuiaba - - C.P. 78.000 — MT

- [x] OPTANTE
- [ ] NÃO OPTANTE

- [ ] POR PEDIDO DE DISPENSA
- [ ] POR ACORDO
- [x] POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- [ ] POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA: Cial.de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT-

ENDEREÇO: Palacio Paiaguás- CPA

ATIVIDADE	CGC/MF OU CIC	MATRÍCULA NO IAPAS
Desenvolvimento	03474056/0001-32	

EMPREGADO	Nº DA CTPS	SÉRIE
CARLOS ELY DE ALMEIDA PA, Sede.	70.713	00002

REGISTRO Nº	CARGO	ADMISSÃO
2.142	Mensageiro/Arquivista	EM 15 / 04 / 19 85

DESLIGAMENTO	AVISO PRÉVIO	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
EM 01 / 03 / 19 88	EM 01 / 03 19 88	EM 15 / 04 19 85	Cz$ 6.329.00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

FGTS

Indenização ... anos	Cz$	Gratificação	Cz$
Aviso Prévio	Cz$ 6.329.00	Ad. Periculosidade	Cz$
13º Salário 04/12 / 12 avos	Cz$ 2.110.00	Ad. Insalubridade	Cz$
13º Sal. Inden. (Súmula 148) ... /12 avos	Cz$	Ad. Noturno	Cz$
Salário-Família ... cota(s)	Cz$	FGTS – Mês Rescisão	Cz$ 523.00
Férias Vencidas	Cz$	FGTS – Mês Anterior	Cz$ 506.32
Férias Proporcionais 11/12 /avos	Cz$ 5.802.00	FGTS – 13º Salário	Cz$ 169.00
Saldo de Salários 01 dia março ... dias	Cz$ 211.00	FGTS – 10% s/ Cz$ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior + FGTS - 13º salário)	Cz$ 119.83
Horas Extras ... horas	Cz$	FGTS – 10% s/ Cz$ (soma: depósitos + c. monetária + juros)	Cz$ 1.661.00
Lei Nº 6708/79 – Art. 9º	Cz$		Cz$
Salário Maternidade (Súmula 142) ... dias	Cz$		Cz$
Comissões	Cz$	TOTAL BRUTO	Cz$ 17.431.15

DESCONTOS

Previdência	Cz$ 493.00	(41.52000x0,75%)
Previdência 13º Salário	Cz$ 311.00	
Adiantamentos	Cz$	
	Cz$	
	Cz$	TOTAL DE DESCONTOS Cz$ 804.00
		TOTAL LÍQUIDO Cz$ 16.627.15

MINISTÉRIO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL EM MT.
DELEGACIA DO TRABALHO
Portaria 3.004/84 - DOU 6.9

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cz$ 16.627.15
(Dezesseis MIL. Seiscentos e Vinte e Sete Cruzados e Quinze Centavos.xxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº ..... contra o Banco .....
....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Cuiabá, 01 de março de 19 88

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- [ ] FGTS – guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- [ ] Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- [ ] Pedido de Dispensa (3 vias);
- [x] Rescisão (em 4 vias);
- [ ] Livro ou Ficha Registro de Empregados – LRE;
- [ ] Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- [ ] Procuração;
- [ ]
- [ ]

Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso
EMPREGADO

Ernani Adriano Almeida
Diretor Presidente
EMPREGADOR OU PREPOSTO

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR) CODEMAT

PARA USO DA REPARTIÇÃO
Registro .....
Livro .....
Folha .....

Ord. 0354

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC – CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
03 474 053 / 0001 - 32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. P. A.
Cuiaba – C.E.P. 78.000 — MT

- [x] OPTANTE
- [ ] NÃO OPTANTE

- [ ] POR PEDIDO DE DISPENSA
- [ ] POR ACORDO
- [x] POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- [ ] POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA: Cial.de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT-

ENDEREÇO: Palacio Paiaguás- CPA

ATIVIDADE	CGC/MF OU CIC	MATRÍCULA NO IAPAS
Desenvolvimento	03474056/0001-32	

EMPREGADO	Nº DA CTPS	SÉRIE
CARLOS ELY DE ALMEIDA	70.713	00002

REGISTRO Nº	CARGO	ADMISSÃO
2.142	Mensageiro/Arquivista	EM 15 / 04 / 19 85

DESLIGAMENTO	AVISO PRÉVIO	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
EM 01 / 03 / 19 88	EM 01 / 03 19 88	EM 15 / 04 19 85	Cz$ 6.329.00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

FGTS

Indenização ... anos Cz$		Gratificação ... Cz$	
Aviso Prévio ... Cz$	6.329.00	Ad. Periculosidade ... Cz$	
13º Salário 04/12 / 12 avos Cz$	2.110.00	Ad. Insalubridade ... Cz$	
13º Sal. Inden. (Súmula 148) ... /12 avos Cz$		Ad. Noturno ... Cz$	
Salário Família ... cota(s) Cz$		FGTS – Mês Rescisão ... Cz$	523.00
Férias Vencidas ... Cz$		FGTS – Mês Anterior ... Cz$	506.32
Férias Proporcionais 11/12 /avos) Cz$	5.802.00	FGTS – 13º Salário ... Cz$	169.00
Saldo de Salários 01 dia março ... dias Cz$	211.00	FGTS – 10% s/ Cz$ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior + FGTS - 13º salário) ... Cz$	119.83
Horas Extras ... horas Cz$		FGTS – 10% s/ Cz$ (soma: depósitos + c. monetária + juros) ... Cz$	1.661.00
Lei Nº 6708/79 – Art. 9º ... Cz$		... Cz$	
Salário Maternidade (Súmula 142) ... dias Cz$		... Cz$	
Comissões ... Cz$		TOTAL BRUTO ... Cz$	17.431.15

DESCONTOS

Previdência ... Cz$	493.00	(41.52000x0,[illegible])
Previdência 13º Salário ... Cz$	311.00	
Adiantamentos ... Cz$		
... Cz$		
... Cz$		TOTAL DE DESCONTOS ... Cz$ 804.00
		TOTAL LÍQUIDO ... Cz$ 16.627.15

MINISTÉRIO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO DE MT.
O presente documento de rescisão foi visado pela DRT-MT. Portaria 3038 de 30-10-69

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cz$ 16.627.15
(Dezesseis MIL. Seiscentos e Vinte e Sete Cruzados e Quinze Centavos.xxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº ..... contra o Banco .....
..... , como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Cuiabá, 01 de março de 19 88

Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso
EMPREGADO

Ernani Adriano Almeida
Diretor Presidente
EMPREGADOR OU PREPOSTO

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR) CODEMAT

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- [ ] FGTS – guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- [ ] Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- [ ] Pedido de Dispensa (3 vias);
- [x] Rescisão (em 4 vias);
- [ ] Livro ou Ficha Registro de Empregados – LRE;
- [ ] Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- [ ] Procuração;
- [ ]
- [ ]

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro .....
Livro .....
Folha .....

Ord. 0354

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

☐ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - Codemat
Endereço: Centro Político administrativo -

Atividade: Desenvolvimento
CGC/MF n.º 03.474.053/0001-32
Matrícula no IAPAS:

Nome do empregado: Carlos Sily de Almeida
Registro n.º: ____ Cargo: ____
N.º da CTPS: 70.713 Série: 00002
Admissão em 15/04/1985
Maior Remuneração Cr$: 6.329,00

Desligamento: Em 01/03/1988
Aviso Prévio: Em 01/03/1988
Declaração de Opção: Em 15/04/1985

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização ..... anos	Cr$	FGTS	Comissões	Cr$	
Aviso Prévio	Cr$	6.329,00	Horas Extras	Cr$	
13.º Salário 4/12	Cr$	2.110,00	Gratificação	Cr$	
Salário - Família	Cr$	—	Ad. Periculosidade	Cr$	
Férias Vencidas	Cr$	—	Ad. Insalubridade	Cr$	
Férias Proporcionais 11/12	Cr$	5.802,00	Ad. Noturno	Cr$	
Prejulgado 14/65	Cr$		FGTS - Quitação	Cr$	523,00
Prejulgado 20/66	Cr$		FGTS - mês anterior	Cr$	506,32
Saldo de Salários 01 dia Março	Cr$	211,00	FGTS - 13.º Salário	Cr$	169,00
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º	Cr$		Artigo 22	Cr$	
	Cr$		FGTS - 10% s/ Cr$ (soma FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	Cr$	119,83
	Cr$		FGTS - 10% s/ Cr$ (soma depósitos + c. monetária + juros)	Cr$	1.661,00
			TOTAL BRUTO	Cr$	17.431,15

DESCONTOS

Previdência	Cr$	493,00	(41.520,00 x 0,75%)
Previdência 13.º Salário	Cr$	311,00	
Adiantamentos	Cr$		
	Cr$		
AS.C.	Cr$		T. descontos Cr$ 804,00
			TOTAL LÍQUIDO Cr$ 16.627,15

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr$ ____
(____)
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º ____ contra o banco ____
____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data ____

Empregado

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro ____
Livro ____
Folha ____